



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr^a. **Hulda Karen Serrão Barbosa**, brasileira, Casada, RG nº 7516638 SSP/PA, CPF nº 025.893.442-52, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro nº 120, bairro Centro, nesta Cidade de Terra Santa - PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2019-CMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo** de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2020-CMTS, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender os interesses da Câmara Municipal de Terra Santa, celebrado com a empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Terra Santa - PA, 30 de julho de 2020.

Hulda Karen Serrão Barbosa
Assessora de Controle Interno